

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ARQUITETO - ÁREA FUNCIONAL DE ARQUITETURA

-----ATA N.º 5-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos Arq. Anabela de Jesus Filipe Pereira, na qualidade de Presidente, Eng. Maria João Bonito de Carvalho, na qualidade de 1º Vogal Efetivo, e Arq. Pedro Miguel Brito Ramos, na qualidade de 2º Vogal Efetivo, a fim de procederem à avaliação do primeiro método de seleção. -----

----- 1. Para os candidatos não enquadrados no n.º 2 do art.º 36 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ou que recorram ao disposto no n.º 3 do art.º 36.º da LTFP – Prova de Conhecimentos (PC):

----- a) Realizada a PC no dia 25 de maio de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, com início às dez horas e término às onze horas e trinta minutos, verificou-se que compareceram sete candidatos. -----

----- b) O Júri efetuou a correção da prova de conhecimentos, tendo concluído os resultados constantes do quadro seguinte: -----

Nome (ordem alfabética)	Classificação
Ana Catarina Abreu Matias	a)
Ana Margarida de Oliveira Marques Barbosa	10,80
Andreia Sofia Brito Laranjeira	18,24
David António da Silva Azinheira	a)
Filipa Alexandra Victorino Pereira	a)
José Manuel Rodrigues Correia de Lacerda Gomes	7,68 b)
Luís David Ramalho Gato	6,32 b)
Luís Miguel da Silva Marques	a)
Maria Inês Coelhas Polónia	a)
Pedro Ferreira Carvalho	6,88 b)
Pedro Januário Gomes	5,04 b)
Susana Teresa Azevedo Nogueira Fagulha	5,12 b)

a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos. -----

b) Candidato excluído por ter obtido avaliação inferior a 9,5 valores na Prova de conhecimentos. -----

----- 2. Para o candidato enquadrado no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP, que não recorreu ao n.º 3 do art.º 36 da LTFP – Avaliação Curricular: -----

----- a) Analisada toda a documentação apresentada pelo candidato, o Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação no âmbito da aplicação da Avaliação Curricular: -----

	Habilitações Académicas	Formação Profissional	Experiência Profissional	Avaliação Desempenho	Total
Rodolfo Francisco de Assis Machado	15,00	8,00	20,00	10,00	13,90

----- 3. O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, afixar em local visível e público das instalações do Município de

Montemor-o-Novo e publicitar no seu sítio da internet, em www.cm-montemornovo.pt, a presente lista. -----

----- 4. Deverá ser convocado o candidato identificado na alínea a) do n.º 2 da presente ata, para o segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências – a realizar no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo. -----

----- 5. O Júri deliberou ainda promover as diligências necessárias à aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica aos candidatos aprovados no método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos. -----

----- 6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do Júri.-----



(Presidente)



(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)